Bolsonaro não tem plano para 2022

Presidente deve aderir ao nacional-mensalismo do PL, mas sem slogan, obra ou PIB a mostrar

Vinicius Torres Freire

Jornalista, foi secretário de Redação da **Folha**. É mestre em administração pública pela Universidade Harvard (EUA)

Na Semana da Pátria Golpista, a política "das ruas" e da sociedade cada vez mais incivil apagou-se. Acabaram-se os panelaços, os manifestos, as cartas. Os últimos fiascos foram o protesto da oposição de 12 de setembro e a "nota dos empresários".

O cadáver da manifestação prevista para o 15 de Novembro está sendo enterrado na cova rasa das ambições de quem se opõe ao governo. Jair Bolsonaro também suspendeu seus comícios golpistas. Em vez de "notas de repúdio", elites do poder e do dinheiro discutem se Sérgio Moro vai ocupar a Terceira Via ou a terceira margem do rio.

Na falta de promessa recente de golpe, quase todo mundo do poder foi tratar da vida, da eleição, de filiações, de esboços de alianças e do saque dos dinheiros públicos para financiar campanhas. Os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, entre eles três do Supremo, disseram que Bolsonaro e turma podem ser detidos se barbarizarem a eleição, como em 2018. Tudo se passa como se agora houvesse um cordão sanitário que impedisse Bolsonaro de infectar de morte também o processo eleitoral.

Bolsonaro está em uma muda incógnita. Conseguiu escapar de parte do noticiário negativo que produzia com a campanha golpista, um sucesso pragmático de seus regentes do centrão, Arthur Lira (PP-AL), presidente da Câmara, e de Ciro Nogueira, senador pelo Piauí e presidente licenciado do PP. Os militares saíram de fininho do cenário de desastre que ajudaram a produzir e estão mais desaparecidos do que Paulo Guedes (mas continuam com as boquinhas).

No entanto, essa gente ainda não parece ter um plano claro. Bolsonaro deve entrar no PL, que seria então o novo partido da extrema direita, o nacional-mensalismo, ficando a União Brasil (PSL mais DEM) com uma das vagas da direita extrema. O vice viria do PP, mas isso não está certo, assim como não se sabe como serão as migrações de parlamentares e outros arranjos locais necessários para 2022, que podem desfalcar o time bolsonarista.

O Auxílio Brasil) é um pedaço de um plano eleitoreiro parco e ruim. Vai beneficiar pouco mais gente do que o Bolsa Família com uma renda nem tanto assim maior que a do auxílio emergencial. Outros 18 milhões de pessoas que recebiam o auxílio emergencial ficarão sem nada.

O desgoverno constante e o chute no teto de gastos devem fazer com que 2022 seja um ano de estagnação da economia, na melhor das hipóteses. Bolsonaro-Guedes jogaram no lixo a despiora rápida do PIB.

Desde a Semana da Pátria Golpista, início de setembro, até agora, a taxa de juros de um ano passou de 8,5% para cerca de 12%, um desastre para o PIB. A inflação deve correr na casa dos 10% anuais até abril, em parte graças ao dólar Bolsocaro. Mesmo que cresça menos, terá deixado um rombo enorme e duradouro nos rendimentos dos mais pobres.

Bolsonaro perde menos prestígio nas pesquisas, mas dois terços do eleitorado rejeitam sua reeleição. Não tem obra para mostrar. Em 2022, não poderá mentir que é liberal ou lavajatista. No centro-sul, pelo menos dois candidatos vão tirar alguns de seus votos. Então, qual é o plano? Contar com a ajuda da elite para triturar Lula (campanha que deve começar em breve e será forte se o petista não fizer grandes arranjos)?

Os centrões, o bolsonarista e outros, têm algum tempo, em tese, para escolher uma canoa. A data limite, diz a lenda política, é abril, mas as opções à vista são poucas e tão diferentes que vão exigir manobras acrobáticas difíceis até para a exímia picaretagem política brasileira (por ora, trata-se de Lula e, talvez, Moro). Bolsonaro continua sem um plano, que era o golpe.

vinicius.torres@grupofolha.com.br

Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de São Caetano do Sul e Região - Edital de Convocação - O Presidente do Sindicato na forma do artigo 76º do Estatuto Social, artigos 3º e 88º do Regimento Eleitoral, faz saber aos interessados que nos dias 12 e 13 de janeiro de 2022, das 09:00 às 17:00 horas, serão realizadas eleições neste Sindicato da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados representantes junto à Federação e seus respectivos suplentes. O prazo para registro de chapa é de 05 (cinco) dias corridos contados da data de publicação deste edital. A coleta dos votos dos eleitores será realizada por intermédio de uma urna fixa na sede e outras urnas itinerantes que percorrerão as demais cidades da base territorial desta entidade. A secretaria do Sindicato funcionará neste período das 09:00 às 17:00 horas para registro das candidaturas. O requerimento de registro de chapa, assinado por um dos candidatos que integram, será dirigido ao Coordenador Geral do Pleito, aqui nomeado, sendo que tal requerimento, em duas vias, deverá estar acompanhado dos documentos que o Estatuto Social exige. O mandato da diretoria que for eleita terá inicio no dia 14 de fevereiro de 2022 e término em 14 de fevereiro de 2027. Santo André, 12 de Novembro de 2021. Miguel Gama Neto - Presidente.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

PC.1819/2021 – PP.10.004/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, BOTA-FORA E TRANSPORTE DE BENS MÓVEIS, MATERIAIS E PERTENCES, EM AÇÕES DA SECRETARIA DE HABILITAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTENÇÃO DE OCUPAÇÕES IRREGULARES – O edital estará disponível para realização de download no site **www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao**, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. – **Abertura da Sessão Pública: 30/11/2021 às 9:00 horas.** – S. B. Campo, em 11 de novembro de 2021.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
LEI 9.514/97

Irani Flores, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 792, levará a leilão o bem abaixo descrito; devidamente autorizado pelos Credores Fiduciários: Stéfani Participações Ltda, com sede e foro legal na cidade de Jaboticabal, na Rua Luiz Niero, número 800, inscrita no CNPJ/MF n. 08.326.990/0001-64; e Stéfani Nogueira Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.088.641/0001-38, NIRE 35215625918, com sede na cidade e comarca de Ribeirão Preto-SP, na Avenida Eliseu Guilherme, nº 879. **Primeiro Leilão**: **Inicia em 29/11/2021 às 15:35 horas pelo valor Mínimo de R$ 331.569,76 (trezentos e trinta e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Segundo Leilão**: **Encerra em 16/12/2021 às 15:35 horas por valor não inferior a R$ 311.592,36 (trezentos e onze mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **IMÓVEL:** Um terreno de formato regular, indicado como Lote nº 05, da Quadra S, situado com frente para a Rua E, s/n, lado impar e distante 32,50 metros (trinta e dois metros e cinquenta centímetros) do inicio da linha em curva da Rua K, no Loteamento denominado "RESIDENCIAL PARQUE DAS ARARAS", neste distrito, município e comarca de Jabuticabeiras, e que se acha caracterizado dentro das seguintes medidas e confrontações: De quem de frente da Rua E olha para o imóvel, mede 10,00 metros (dez metros) para a mencionada via pública, do lado direito da frente aos fundos mede 20,00 metros (vinte metros), confrontando com o lote de nº 06, do lado esquerdo da frente aos fundos mede 20,00 metros (vinte metros), confrontando com o lote de nº 04 e finalmente na linha dos fundos mede 10,00 metros (dez metros), confrontando com o lote de nº 26, perfazendo o terreno uma área de 200,00 metros quadrados (duzentos metros quadrados). (Loteamento registrado sob nº 06/31.842, em 17/08/2007, deste Serviço Registral). Matrícula 36.219 Registro de Imóveis de Jaboticabal. PROPRIETÁRIA: Jabuticabeiras Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede e foro legal na cidade de Jaboticabal, na Rua Luiz Niero, número 800, inscrita no CNPJ/MF n. 08.326.990/0001-64. Consta na AV.03 que a denominação social da proprietária Jabuticabeiras Empreendimentos Imobiliários Ltda, foi alterada para Stéfani Participações Ltda. Consta na R.04 que a proprietária VENDEU o imóvel desta matrícula a **Ayton Pereira da Silva Junior**, RG nº 46.469.499-1 SSP/SP, CPF nº 396.186.058/09, técnico em enfermagem e sua mulher **PAOLA HEIDE DOS SANTOS FERRAZ**, RG nº 46.375.276-4-SSP/SP, CPF nº 332.620.428/03, assistente financeira, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Nestor Alves, nº 51, Parque das Araras. Consta na R.05 que os proprietários alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula a Stéfani Participações Ltda, já qualificada e a Stéfani Nogueira Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.088.641/0001-38, NIRE 35215625918, com sede na cidade e comarca de Ribeirão Preto-SP, na Avenida Eliseu Guilherme, nº 879. Consta na AV.06 que fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome das fiduciárias Stéfani Participações Ltda e Stéfani Nogueira Engenharia Ltda, já qualificadas. **Responsabilidade outras:** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. **Das condições da venda:** O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. **Da comissão**: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor do lance ofertado não estando incluído no valor do lance e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro em 24 horas do encerramento do leilão. **Da reintegração da posse:** A reintegração de posse ocorrerá por conta do comprador, podendo ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei no 9.514/97. É assegurada ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão de que tratam os §§ 1° e 2° do art. 27. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel (11) 3965-0000 ou através do e-mail atendimento@leilaobrasil.com.br ou www.leilaobrasil.com.br, Jaboticabal 04/11/2021.

Central Nacional Unimed

CENTRAL NACIONAL UNIMED COOPERATIVA CENTRAL

CNPJ/ME nº 02.812.468/0001-06 - NIRE 35.400.050.951

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocadas as 338 (trezentas e trinta e oito) Associadas da **CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL ("CNU"),** na forma prevista no Estatuto Social da CNU, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia **30 de novembro de 2021**, **às 13:00h, em primeira convocação, às 14:00h, em segunda convocação, e às 15:00h, em terceira convocação (horário de Brasília)**, **de modo semipresencial** ("AGE Semipresencial"), nos termos da IN DREI 81/2020, da Lei 14.030/2020 e da Lei 5.764/71. Para melhor acomodação dos delegados das Associadas, a reunião, no formato presencial, será realizada, excepcionalmente, fora da sede social da CNU, no Espaço Cultural Teatro Unimed, localizado na Alameda Santos, 2159 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, 01418-200, respeitando todos os protocolos sanitários vigentes e, para o formato digital, o acesso será realizado, via plataforma digital: **I. Matérias Informativas: 1.** Abertura do Presidente do Conselho de Administração; **2.** Acompanhamento das ações realizadas pela Diretoria Executiva da CNU, nos 8 (oito) primeiros meses da sua gestão; **3.** Apresentação do resultado da Auditoria Independente referente aos resultados encerrados em 31.12.2020, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30.09.2021, acerca do diagnóstico realizado pela PP&C - Auditores Independentes; **4.** Avaliação dos aspectos jurídicos, apresentados no item 3 deste Edital; **II. Matéria Deliberativa: 5.** Aprovação do resultado apresentado pela PP&C - Auditores Independentes, e seus reflexos nos resultados referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020. **6.** Destinação dos resultados apurados após apresentação do relatório da Auditoria Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020. **Notas: a) Quórum de Instalação:** O quórum de instalação da AGE Semipresencial é de: **(i)** 2/3 (dois terços) do número das Associadas, em primeira convocação; **(ii)** metade e mais uma das Associadas, em segunda convocação; e **(iii)** qualquer número de Associadas, em terceira convocação; **b) Quórum de Deliberação:** As deliberações serão tomadas por maioria do total dos votos das Associadas presentes no momento da votação e que não estejam impedidos de votar e de serem votados, sendo vedado o voto por procuração; **c) Credencial - Indicação de Delegado:** A delegação será exercida na forma do disposto no artigo 20 do Estatuto Social da CNU, mediante preenchimento de credencial disponibilizada para as Associadas por meio do Manual de Participação e divulgada no *website* da CNU. Fica sob a responsabilidade única e exclusiva da Associada, a comunicação imediata de eventual mudança em sua gestão, no período que anteceder à AGE Semipresencial da CNU, e, consequentemente, em sua representação na referida reunião, por meio da atualização do credenciamento; e **d) Participação na AGE:** A Associada que desejar participar da AGE Semipresencial deverá enviar a credencial preenchida para o e-mail **assembleia@centralnacionalunimed.com.br.** Após o recebimento do credenciamento, o Núcleo de Governança Corporativa e Societário da CNU enviará, ao Delegado da Associada, **no e-mail indicado na credencial,** se: **(i) Presencial:** a confirmação de recebimento do credenciamento. Será considerado presente o Delegado que comparecer no local, data e horário, indicados no Edital de Convocação, mediante a aposição de sua assinatura no Livro de Presença de Associadas da CNU e, **(ii) Digital:** a confirmação de recebimento do credenciamento e o link para a inscrição prévia na plataforma digital. Será considerado presente o Delegado que ingressar na plataforma digital na data e horário, indicados no Edital de Convocação. **e) Recomendações: (i)** Para fins de melhor organização da AGE Semipresencial, recomenda-se às Associadas o credenciamento e efetivação da inscrição na plataforma digital, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da hora marcada para a realização da AGE Semipresencial; **(ii)** A CNU sugere que as Associadas que participarem do formato digital acessem a plataforma digital previamente para realização de testes e reconhecimento de suas funcionalidades, objetivando otimizar sua utilização no dia da AGE Semipresencial; **(iii)** Na data de realização da AGE Semipresencial, para a participação, via formato digital, o acesso à plataforma digital deverá ser realizado com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para seu início; e **(iv)** A CNU não se responsabiliza por problemas de conexão que as Associadas venham a enfrentar, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, incluindo, mas não se limitando, a instabilidade na conexão com a internet, incompatibilidade com a plataforma digital, com os equipamentos utilizados, falha no fornecimento de energia elétrica, dentre outros; e **f) Suporte:** As dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail assembleia@centralnacionalunimed.com.br.

São Paulo, 12 de novembro de 2021
Fernando José Pinto de Paiva
Presidente do Conselho de Administração
Central Nacional Unimed - Cooperativa Central

Companhia Siderúrgica Nacional
CNPJ/MF nº 33.042.730/0001-04 - NIRE 35300396090
Instrumento Particular de Escritura da 11ª Emissão de Debênture Simples não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos

Certidão: Certifico o registro na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP sob n° ED004232-8/000 em 08/11/2021. Gisela Simiema Ceshin - Secretária Geral.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
LEI 9.514/97

Irani Flores, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 792, levará a leilão o bem abaixo descrito; devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário, Loteamento Barretos I – Spe Ltda, com sede na cidade de Ribeirão Preto, neste Estado, na Rua Eliseu Guilherme, nº 879, sala 1, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/MF sob mº 17.304.329/0001-49. **Primeiro Leilão**: **Inicia em 29/11/2021 às 15:20 horas pelo valor Mínimo de R$ 205.608,92 (duzentos e cinco mil seiscentos e oito reais e noventa e dois centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Segundo Leilão**: **Encerra em 16/12/2021 às 15:20 horas por valor não inferior a R$ 196.056,58 (cento e noventa e seis mil cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Imóvel:** Um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, de destinação residencial, sob o nº 27 (vinte e sete) da quadra "C", do loteamento residencial e comercial denominado "San Diego", nesta cidade de Barretos, situado na alameda F, Rua 2 e Avenida Projetada 1, quadra completada pela Alameda G, distante 25,00 m. (vinte e cinco metros) da Avenida Projetada 1, medindo e confrontando: 10,00 m (dez metros) de frente para a mencionada Alameda F, 20,00 m (vinte metros) pelo lado esquerdo de quem da via publica o observa, confrontando com o lote nº 28, 20,00 m (vinte metros) pelo lado direito, confrontando com o lote nº 26 e 10,00 m (dez metros) pelos fundos, confrontando com o lote nº 22, todos da mesma quadra C, perfazendo a área total de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados). Matricula 63.520 Registro de Imóveis Barretos. PROPRIETÁRIA: Loteamento Barretos I – Spe Ltda, com sede na cidade de Ribeirão Preto, neste Estado, na Rua Eliseu Guilherme, nº 879, sala 1, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/MF sob mº 17.304.329/0001-49. Consta na AV.4 que a Alameda F teve sua denominação alterada para Avenida SD 13 – Wilmar Costa; a Rua 2 teve sua denominação alterada para Rua SD 2 – João de Faria; a Avenida Projetada 1 teve sua denominação alterada para Avenida Aristides José Anastácio e a Alameda G teve sua denominação alterada para avenida SD 15 – Gidrão Mefle Gidrão. Consta na R.6 que a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matricula a **HERIELTON BARBOSA BATISTA**, brasileiro, solteiro, maior, serviços gerais, portador do RG nº 56.133.353-1-SSP/SP e do CPF nº 465.765.628-70, residente e domiciliado nesta cidade, na Travessa B nº 91, bairro São Francisco. Consta na R.7 que os proprietários alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matricula a Loteamento Barretos I – SPE Ltda, já qualificada. Consta na AV.8 que a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matricula foi consolidada em nome da credora Loteamento Barretos I – Spe Ltda, já qualificada. **Responsabilidade outras:** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. **Das condições da venda:** O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. **Da comissão**: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor do lance ofertado não estando incluído no valor do lance e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro em 24 horas do encerramento do leilão. **Da reintegração da posse:** A reintegração de posse ocorrerá por conta do comprador, podendo ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei no 9.514/97. É assegurada ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão de que tratam os §§ 1° e 2° do art. 27. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel (11) 3965-0000 ou através do e-mail atendimento@leilaobrasil.com.br ou www.leilaobrasil.com.br, Barretos 04/11/2021.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
LEI 9.514/97

Irani Flores, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 792, levará a leilão o bem abaixo descrito; devidamente autorizado pelos Credores Fiduciários: Stéfani Nogueira Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ do MF sob nº 03.088.641/0001-38, com sede na Rua Eliseu Guilherme, nº 879, sala 01, térreo, Jardim Sumaré, em Ribeirão Preto-SP. (CEP: 14.025-020); e San Marino Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ do MF sob nº 66.996.034/0001-96, com sede na Avenida Benjamin Constant, nº 662, centro, em Jaboticabal-SP (CEP: 14.870-140). **Primeiro Leilão**: **Inicia em 29/11/2021 às 15:10 horas pelo valor Mínimo de R$ 171.968,00 (cento e setenta e um mil novecentos e sessenta e oito reais).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Segundo Leilão**: **Encerra em 16/12/2021 às 15:10 horas por valor não inferior a R$ 184.539,77 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Imóvel:** Um terreno urbano de formato regular, com a área de 375,38 metros quadrados, constante do lote nº 02, da quadra nº 01, do loteamento "RESIDENCIAL JARDIM TOKIO I", localizado na rua Jean Carlos de Souza Leite (Cascola), antiga Rua I, distante a 4,00 metros do inicio da linha de curva da rua Mitsuyoshi Nishiyama, antiga Rua B, nesta cidade, município e comarca de Pereira Barreto-SP, dentro das seguintes medidas e confrontações: "De quem de frente da Rua Jean Carlos de Souza Leilte (Cascola) olha para o imóvel, mede 12,00 metros para a mencionada via pública, do lado direito, da frente aos fundos, mede 31,28 metros, confrontando-se com o lote nº 01, do lado esquerdo, da frente aos fundos, mede 31,28 metros, confrontando-se com o lote nº 03, e finalmente, na linha dos fundos, mede 12,00 metros, confrontando-se com parte do lote nº 36". Matricula 30.771 Cartório de Registro de Imóveis Pereira Barreto. PROPRIETÁRIAS: Stéfani Nogueira Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ do MF sob nº 03.088.641/0001-38, com sede na Rua Eliseu Guilherme, nº 879, sala 01, térreo, Jardim Sumaré, em Ribeirão Preto-SP. (CEP: 14.025-020); e San Marino Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ do MF sob nº 66.996.034/0001-96, com sede na Avenida Benjamin Constant, nº 662, centro, em Jaboticabal-SP (CEP: 14.870-140). Consta na R.02 que os proprietários VENDERAM o imóvel objeto da presente matricula a **MAURO HENRIQUE CANDIDO**, caldeireiro, nascido em 18/02/1984, portador do RG nº 41.501.620-4-SSP-SP e CPF nº 315.573.408-62, e sua esposa, **ANDREZA OLIVEIRA BARBA CANDIDO**, domestica, nascida em 04/07/1983, portadora do RG nº 33.711.985-5-SSP/SP e CPF nº 302.604.958-16, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Eustaquio M. Silva, nº 4.001, Bairro Cohab em Pereira Barreto-SP – CEP: 15.370-000; e **CARLOS ROBERTO DE PAULA**, nascido em 30/01/1976, portador do RG nº 28.307.463-2-SSP/SP e CPF nº 117.392.188-50 e sua esposa **GRACIELI DOS SANTOS DE PAULA**, nascida em 29/04/1984, portadora do RG nº 47.696.857-4-SSP/SP e CPF nº 335.783.948-23, brasileiros, caldeireiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Mal. Deodoro, nº 365, Bairro Vila Floriano, em Pereira Barreto-SP – CEP: 15.370-000. Consta na R.03 que os proprietários transmitiram o imóvel objeto da presente matricula a título de Alienação fiduciária a Stéfani Nogueira Engenharia Ltda e San Marino Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificadas. Consta na AV.04 que a propriedade do imóvel objeto desta matricula fica consolidada em nome das credoras fiduciárias Stéfani Nogueira Engenharia Ltda e San Marino Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificadas. **Responsabilidade outras:** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. **Das condições da venda:** O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. **Da comissão**: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor do lance ofertado não estando incluído no valor do lance e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro em 24 horas do encerramento do leilão. **Da reintegração da posse:** A reintegração de posse ocorrerá por conta do comprador, podendo ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei no 9.514/97. É assegurada ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão de que tratam os §§ 1° e 2° do art. 27. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel (11) 3965-0000 ou através do e-mail atendimento@leilaobrasil.com.br ou www.leilaobrasil.com.br, Pereira Barreto, 04/11/2021.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
LEI 9.514/97

Irani Flores, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 792, levará a leilão o bem abaixo descrito; devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário, Loteamento Barretos I – Spe Ltda, com sede na cidade de Ribeirão Preto, neste Estado, na Rua Eliseu Guilherme, nº 879, sala 1, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/MF sob mº 17.304.329/0001-49. **Primeiro Leilão**: **Inicia em 29/11/2021 às 15:15 horas pelo valor Mínimo de R$ 202.181,79 (duzentos e dois mil cento e oitenta e um reais e setenta e nove centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Segundo Leilão**: **Encerra em 16/12/2021 às 15:15 horas por valor não inferior a R$ 203.326,83 (duzentos e três mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos).** Local: Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaobrasil.com.br. **Imóvel:** Um lote de terreno, urbano, sem benfeitoria, de destinação residencial, sob o nº 24 (vinte e quatro) da quadra "N", do loteamento residencial e comercial denominado "San Diego", nesta cidade de Barretos, situado na Alameda E, Rua 1 e Rua 2, quadra completada pela Avenida Projetada 2, distante 65,00 m (sessenta e cinco metros) da Rua 2, medindo e confrontando: 10,00 m (dez metros) de frente para a mencionada Alameda E, 20,00 m (vinte metros) pelo lado esquerdo de quem da via publica o observa, confrontando com o lote nº 25, 20,00 m (vinte metros) pelo lado direito, confrontando com o lote nº 23 e 10,00 m (dez metros) pelos fundos, confrontando com o lote nº 11, todos da mesma quadra N, perfazendo a área total de 200,00 m2 (duzentos metros quadrados). Matricula 64.136 Registro de Imóveis Barretos. PROPRIETÁRIA: Loteamento Barretos I – Spe Ltda, com sede na cidade de Ribeirão Preto, neste Estado, na Rua Eliseu Guilherme, nº 879, sala 1, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/MF sob mº 17.304.329/0001-49. Consta na R.3 que a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matricula a **RENATO APARECIDO DE PAULA**, brasileiro, divorciado, policial civil, portador do RG nº 26.729.871-7-SSP/SP e do CPF nº 256.611.048-47, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida 45 nº 1979, centro. Consta na R.4 que os proprietários alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matricula a Loteamento Barretos I – SPE Ltda, já qualificada. Consta na AV.5 que a Alameda E teve sua denominação alterada para Avenida SD 9 – Maria Conceição Pires de Castro; a Rua 1, teve sua denominação alterada para Rua SD4 – Josephina Nasraui; a Rua 2, teve sua denominação para Rua SD 2 – João de Faria e a Avenida Projetada 2 teve sua denominação alterada para Avenida SD 11 – Marcolino Borges. Consta na AV.6 que a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matricula foi consolidada em nome da credora Loteamento Barretos I – Spe Ltda, já qualificada. **Responsabilidade outras:** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. **Das condições da venda:** O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. **Da comissão**: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor do lance ofertado não estando incluído no valor do lance e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro em 24 horas do encerramento do leilão. **Da reintegração da posse:** A reintegração de posse ocorrerá por conta do comprador, podendo ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei no 9.514/97. É assegurada ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão de que tratam os §§ 1° e 2° do art. 27. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel (11) 3965-0000 ou através do e-mail atendimento@leilaobrasil.com.br ou www.leilaobrasil.com.br, Barretos 04/11/2021.

Companhia Siderúrgica Nacional
CNPJ/MF nº 33.042.730/0001-04 - NIRE 35300396090
Extrato de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Realizada em 19 de Outubro de 2021
Certidão

Certifico o registro na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP nº 515.493/21-1 em 08/11/2021. Gisela Simiema Ceshin - Secretária Geral.

LOTEAMENTO BELLA CRAVINHOS I LTDA., inscrita no CNPJ/MF 17.191.037/0001-47, com sede Rua Eliseu Guilherme, 879, sala 01, Jardim Sumaré, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.025-020, **LOTEAMENTO JARDIM TANGARÁ - BADY BASSITT - SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 19.173.601/0001-24, com sede na Rua Eliseu Guilherme, 879, Jardim Sumaré, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.025-020, **LOTEAMENTO SERTÃOZINHO I - SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.282.530/0001-59, com sede na Rua Eliseu Guilherme, 879, Jardim Sumaré, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.025-020, **LOTEAMENTO JARDIM FORTALEZA BRODOWSKI SPE LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF 20.587.480/0001-46, com sede Rua Eliseu Guilherme, 879, Jardim Sumaré, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.025-020, **LOTEAMENTO QUEBEC BRODOWSKI SPE LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF 22.017.999/0001-14, com sede Rua Eliseu Guilherme, 879, Jardim Sumaré, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.025-020, **STÉFANI NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF 03.088.641/0001-38, com sede Rua Eliseu Guilherme, 879, Jardim Sumaré, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.025-020 e **SAN MARINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF 66.996.034/0001-96, com sede Av Benjamin Constant, 662, Centro, Jaboticabal/SP, CEP: 14.870-140, conforme faculta a lei 6.766/79, resolvem pelo presente edital **NOTIFICAR** os promitentes compradores dos lotes abaixo relacionados, em razão destes encontrarem-se em local incerto e não sabido, para comparecer no prazo impreterível de 10 dias a contar da publicação deste edital, à sede da (endereço acima descrito) ou nos contatar pelo telefone (16) 4009-9499, tendo em vista a existência de pendências em relação ao mesmo.

Assim, pelo presente, fica **NOTIFICADO** na forma da lei e, para que ninguém possa alegar ignorância, expede-se esta notificação com prazo de 10 dias.

O não comparecimento e a consequente desconsideração a esta notificação ensejará a aplicação das sanções legais com a rescisão do contrato de compra e venda firmado entre as partes.

Loteamento	Cliente	CPF/CNPJ	Quadra	Lote
BELLA CRAVINHOS	ALEXANDRE IGNACIO DA COSTA MOREIRA	220.139.298-62	08	17
BELLA CRAVINHOS	Maria Salete Dario Madruga Moreira	298.164.948-50	08	17
BELLA CRAVINHOS	ANGELA CRISTINA DOS SANTOS BENZI	338.322.978-55	22	02
BELLA CRAVINHOS	JULIO CESAR LORENZON BENZI	223.072.538-66	22	02
BELLA CRAVINHOS	ANDRE LUIZ BACLINI COSTA	245.960.018-63	23	23
BELLA CRAVINHOS	RENATA DE MELLO CAETANO COSTA	254.851.498-63	23	23
BELLA CRAVINHOS	NILCIELLE CRISTINNE SOUZA FERRARI	438.709.408-75	24	05
BELLA CRAVINHOS	FERNANDO GABRIEL FERRARI JUSTINO	439.576.888-17	24	05
BELLA CRAVINHOS	EDILEUZA EUFRASIO DOS SANTOS	923.985.104-68	26	03
BELLA CRAVINHOS	RICARDO DAVID DE MELO	320.459.868-37	27	08
BELLA CRAVINHOS	FRANCISNAIRA CRISTINA DE OLIVEIRA DAVID	404.448.908-40	27	08
JARDIM T